



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2022 – De autoria do Vereador Carlos Gomes – Concede o Prêmio "Mulheres Destaques do Ano" à Senhora ELEUZI TOFANINI.

Em relação à presente propositura, por ser legal, constitucional e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 08 de março de 2.022

CARLOS GOMES

JOCELI MARIOZI

GUSTAVO BELLONI



Câmara Municipal

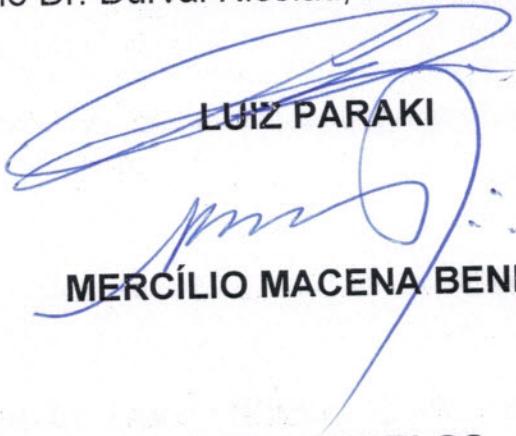
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

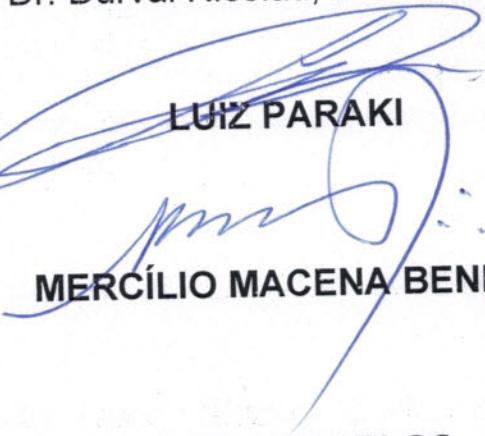
**Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2022 – De autoria do
Vereador Carlos Gomes – Concede o Prêmio "Mulheres Destaques
do Ano" à Senhora ELEUZI TOFANINI.**

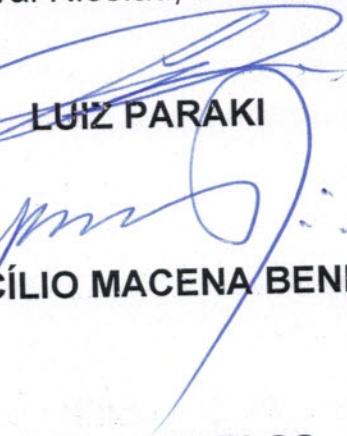
Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 21 de março de 2.022.


LUIZ PARAKI


MERCÍLIO MACENA BENEVIDES


PASTOR CARLOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2022

“Concede o Prêmio "Mulheres Destaques do Ano" à Senhora **ELEUZI TOFANINI”**

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o **Prêmio Mulheres Destaque do Ano** à Ilustríssima Senhora **ELEUZI TOFANINI**, em justo reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa cidade.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 17 de março de 2.022

**CARLOS GOMES
VEREADOR – PL**